

Entrevista com o conselheiro-presidente do Conselho Federal de Psicologia, **Humberto Verona**.

Em que consiste o Conselho Nacional de Psicologia? Quais são suas etapas?

O CNP é um congresso do Sistema Conselhos de Psicologia que foi instituído para que a categoria pudesse participar das formulações das diretrizes que norteiam as ações, as frentes de trabalho do Sistema Conselhos de Psicologia. Então, ele começa na base territorial onde o psicólogo atua, com as etapas regionais, e vai até a etapa nacional, onde reunimos todas as contribuições do país inteiro, lá da participação de base dos psicólogos, para termos um produto do que a categoria está pensando sobre o que é mais importante para a Psicologia hoje, quais caminhos a profissão deve traçar. O CNP, que acontece de três em três anos, é o momento em que, no funcionamento democrático do Sistema, a categoria é chamada a opinar sobre que projetos ela gostaria de ver o Sistema Conselhos implementando para fazer avançar a profissão no país.

Essa forma de organização não está na legislação que cria o Sistema Conselhos. Por que foi adotada essa política de consultar as bases na definição de suas diretrizes? Quando e como ela começou?

O I CNP foi um congresso que foi unificado com o movimento Sindical da Psicologia, a Fenapsi, e o Sistema Conselhos, e debateu e entendeu que era preciso democratizar e fazer uma discussão mais compartilhada dos problemas da profissão. Então, partir do II CNP, começaram os trabalhos de fazer a descentralização das discussões. Hoje, nós estamos no VII CNP e ele é uma decisão colegiada, partiu do próprio coletivo que se reuniu no I Congresso Unificado (o I CNP foi chamado assim à época), que lançou as bases para esse funcionamento democrático. Assim como o Congresso, também a Assembleia de Delegados, prevista em lei com um funcionamento mais burocrático, passou por essa avaliação da necessidade de ampliar a participação, e hoje temos a APAF (Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças), que ocorre duas vezes por ano e foi produto do mesmo processo.

Então, temos a cada três anos o processo do Congresso, que começa com eventos preparatórios, pré-congressos e congressos regionais e, depois, o Congresso Nacional. Nesse período de execução da política definida pelo Congresso, as APAFs, duas por ano, vão conferindo se o Sistema Conselhos está ou não cumprindo as deliberações que o último Congresso fez.

Isso realmente não está em lei, mas já foi feita uma proposta de reformulação da Lei 5.766/71, que está no Executivo (foi entregue na Casa Civil), e está caminhando pelas instâncias para chegar ao Congresso. Isso porque qualquer lei que envolve profissão tem que ser uma iniciativa do Executivo, porque envolve autarquias federais. Já conseguimos que a Casa Civil se sensibilizasse sobre essa necessidade e o governo já sinalizou positivamente que vai enviar esse pedido de alteração para o Legislativo. Então, estamos aguardando o caminho para oficializar, legalizar essas instâncias, mas elas vêm funcionando de forma acordada politicamente entre os Regionais e do Federal. Até hoje, não tivemos problemas.

Do ponto de vista legal, as APAFs são chamadas pelo nome que a lei dá, que é Colegiado de Conselhos Regionais, mas elas funcionam de forma mais ampla do que o previsto na lei. Podemos dizer que é um avanço da própria categoria na sua organização democrática. É uma conquista dos psicólogos termos chegado a essa forma de

funcionamento, que ainda não é perfeita – inclusive, um dos eixos, que já esteve no VI CNP e volta agora no VII, é o aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos. Vamos continuar debatendo todas essas instâncias que foram criadas para o aperfeiçoamento democrático. Precisam ser permanentemente avaliadas e melhoradas.

Como e por que o tema “Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-político para a profissão” foi escolhido para o VII CNP?

O tema foi escolhido na APAF de maio, onde fizemos um debate. Já existe hoje na profissão, no Brasil, um norte, definido em congressos anteriores, que é o do compromisso social da Psicologia. Há um consenso construído no debate de que não é possível pensar o aprimoramento da nossa profissão, do ponto de vista técnico e científico, sem o comprometimento político com a realidade social brasileira. Hoje temos um consenso de que a Psicologia avança na medida em que avança nas suas formulações técnicas e científicas tendo como referência, como norte, a realidade brasileira.

Isso já vem sendo aquilo que atravessa todos os temas dos CNPs. Já trabalhamos as urgências da sociedade brasileira em congressos anteriores. E, nesse CNP, seguindo essa mesma lógica, os delegados presentes na APAF entenderam que deveríamos colocar a questão dos direitos como sendo o foco, dentro desse projeto de compromisso social.

Para o próximo período de três anos, a partir de 2011 - quando uma nova gestão dos Regionais e do Federal vai assumir, a partir das eleições de 2010 -, o Congresso deve apontar uma diretriz para os próximos três anos (2011, 2012 e 2013), na perspectiva da promoção de direitos, a Psicologia se desenvolvendo, fazendo o aprimoramento da sua técnica e ciência comprometida com a promoção de direitos.

Isso só vai fazer crescer mais ainda a vinculação da nossa profissão com os problemas sociais. A profissão deve se pensar a partir desses problemas sociais e como pode contribuir, dentro do que lhe compete, para ajudar a sociedade como um todo a avançar nas políticas que diminuam as desigualdades e os graves problemas que temos de violação de direitos em nosso país. Embora nossa democracia jovem já tenha melhorado muito nas políticas públicas e na garantia de direitos, ainda estamos muito longe de um país cidadão, que garanta efetivamente a cidadania para a maioria da sua população. Ainda temos muito o que lutar.

A proposta do VII CNP é colocar esses desafios no bojo da discussão da nossa profissão e sempre que pensarmos uma área de atuação do psicólogo ou a construção de uma formulação científica da nossa área, que sempre tenhamos essa transversalidade dos problemas sociais como algo presente em nosso fazer, no nosso pensar.

Como foram escolhidos os eixos do VII CNP?

Os três eixos que foram tirados foram acertadamente decididos pela APAF. Um eixo vai trabalhar o “para dentro” - como vamos continuar trabalhando a qualificação da profissão dentro dos princípios éticos, técnicos e políticos. Diz respeito aos nossos campos de atuação e à nossa produção científica. Outro eixo vai cuidar de continuar avançando a democracia dentro do Sistema. E o outro eixo vai falar do “para fora”, como deve ser a nossa relação com os outros atores sociais do país - como vamos nos relacionar com as políticas públicas, com os diversos gestores, com movimentos sociais etc.

Então, acho que ficou muito bem pensado, vai dar uma boa condição para os psicólogos pressionarem durante as etapas do CNP - porque é um momento de pensar a profissão, o que queremos com nossos campos de atuação, o que queremos propor para fazer avançar e o que temos a dizer para aprimorar ainda mais a democracia dentro do Sistema e o que temos a dizer da nossa relação com outras profissões, com os gestores, com os movimentos sociais. Então, acho que teremos um resultado bem bacana.

Qual a avaliação do CFP sobre a condução das diretrizes do VI CNP nesses últimos três anos?

Avaliamos que o Sistema Conselhos tem trabalhado muito na implementação do que foi indicado pelo VI CNP. Fizemos um balanço recente de todos os projetos que foram derivados do VI CNP e estamos indo muito bem nesses temas. O norte foi bem pactuado e, de modo geral, todos os 17 Regionais e o CFP têm trabalhado muito em cima dessas diretrizes. Estamos vislumbrando que chegaremos ao VII CNP podendo apresentar um balanço muito positivo do nosso trabalho, do Sistema como um todo, nesse período, do VI para o VII CNP. Em quase todos os eixos do VI CNP, temos ações andando dentro do Sistema, outras já estão concluídas. Então, creio que vamos levar um balanço bastante positivo para o VII CNP.

Qual é a relação entre CNP e eleições no Sistema Conselhos?

A ideia é que o CNP seja esse momento democrático que chama a categoria para participar - os psicólogos devem ir aos eventos preparatórios, pré-congressos e congressos regionais para tirar o que chamamos de teses que, na verdade, são propostas. Toda essa formulação vai para o VII CNP e é estabelecida como diretriz para a gestão seguinte - não é à toa que é feito em ano de eleição. Independentemente das chapas que se elegerem, da sua posição política e ideológica, o CNP diz para todos que se dispuserem a fazer a gestão do Sistema: essa é a vontade da categoria, essa é o desejo da categoria nesse momento, e tem que ser cumprido. Por isso, ocorre estrategicamente nos anos de eleições. Todos terão espaço de colocar suas posições, até aqueles que são contra a forma como trabalhamos, que são contra o compromisso social da Psicologia, que acham que a Psicologia deveria tomar outros rumos. O CNP é o momento em que todas as divergências, as diferenças, podem aparecer, podem se apresentar na disputa. E aquele projeto político, as questões que a maioria dos delegados apontarem como prioridade, serão as questões que deverão servir de base para a gestão.

Como ocorrem as eleições para o CFP?

Dentro desse conjunto de mudanças para o funcionamento democrático, ao longo dos últimos anos, a eleição também vem seguindo esse caminho. Hoje, há uma consulta pública no mesmo dia em que ocorre a eleição para os Regionais. Há as eleições para os Regionais e a chapa do CFP é escolhida numa consulta pública à categoria no mesmo momento em que acontece a eleição. Como o psicólogo diz diretamente qual grupo ele quer que fique na condução do Federal, quando fazemos a APAF, a assembleia que vai referendar as eleições, há um acordo que os delegados que vêm dos regionais referendem a decisão que a categoria tomou nas urnas. Ou seja, é feita uma consulta e essa consulta é levada para a APAF seguinte, que é a de dezembro, e a Assembleia, o coletivo, tem referendado até hoje a escolha que a categoria fez na consulta pública. Poderia ocorrer de os delegados, na APAF seguinte, não quererem aceitar o resultado da consulta. Para isso é que as mudanças na Lei 5.766 estão contemplando isso. Na nova Lei 5.766, vai ser oficializada a eleição direta para o CFP também, como é nos Regionais.